



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA Nº 04/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023, no Departamento Cultural do Município de Portão, reuniu-se a Comissão de Seleção da Lei Completar nº 195/2022 e Decreto Federal nº 11.525/2023, nomeados através da Portaria nº 1.212/2023. Apresentadas as propostas para adesão ao Edital nº 182 entre os dias 05 a 11 de dezembro de 2023, passamos a analisar a **categoria 8 projetos até R\$ 7.000,00**, foram apresentados os seguintes projetos:

- a) Tesouros escondidos – 53 pontos – Lisiane Maria Moraes Klein;
- b) Explorando a criatividade e formas de expressão na pintura– 51 pontos – Anthony Gabriel Figueiró de Souza;
- c) Dança africana na comunidade quilombola – 48 pontos – Maria Jaciane da Silva Flores;
- d) Dança Alemã Glück beim Tanzen Volkstanzgruppe– 46 pontos – João Paulo Schuch;
- e) Histórias Além do tempo (livro) – 45 pontos – Fabiana Aparecida Vieira Castro;
- f) Por uma educação antirracista – 44 pontos – Everson de Oliveira Moraes;
- g) Portões da imaginação (livro) – 44 pontos – André Wagner da Silva;
- h) Preservando a tradição: Danças tradicionalistas gaúchas – 43 pontos – CTG Velha Cambona.

Tendo sido todos projetos apresentados aprovados não restando valor para a abertura de novo Edital.

E para constar, eu Kátia Karine Mertins, secretária “Ad Hoc” lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Portão, em 21 de dezembro de 2023.

Kátia Karine Mertins

Paulo Gustavo

Apf
